



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES.

Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil, reuniu-se extraordinariamente em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Dirceu Rodrigues Ferreira, Alceu Hoffmann, Lorival Maurer Ramos e Mansur de Jesus Daou.

A hora convocada o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando a Ordem do Dia com a 1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 008/2000, que referenda Termo de Convênio nº 260/99, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura Hídrica e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur disse que este Convênio estaria vencido em trinta de junho de dois mil, em consulta ao Executivo disseram que este projeto foi prorrogado pelo Governo Federal até sete de dezembro de dois mil, hoje referendam já baseado nesta data. Quanto ao projeto nada mais justo a aprovação e a cobrança da aplicação imediata encima desse córrego Passo das Neves que foi uma das causas que marcou muito este Vereador, quando em sua posse nesta Casa, teve uma enchente, onde criticaram que a Câmara estava em festa e o povo estava se afogando, nada teve de festa e o jornal criticou, agora com isso será solucionado aquele problema.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 008/2000, que referenda Termo de Convênio nº 260/99, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura Hídrica e o Município da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 008/2000, que referenda Termo de Convênio nº 260/99, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura Hídrica e o Município da Lapa, novamente colocou-se este em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 008/2000, que referenda Termo de Convênio nº 260/99, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura Hídrica e o Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 009/2000, que referenda Termo de Convênio celebrado entre a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Lapa e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur disse que nos meses de junho e julho a Saúde no Município da Lapa deu uma decaída violenta, o Posto de Saúde, o Posto de Puericultura ou a APMI e o próprio Hospital ficaram sem médico, porque os médicos não receberam seus pagamentos, esta Casa de Leis aprovou um convênio até dezoito de junho, então por quê tem médico alegando que não recebe desde abril, maio e junho, o convênio foi aprovado, como hoje onde os Vereadores, preocupados com o Município não tem porque não aprovar, mas deixa a dúvida, provas de irregularidade que vem acontecendo dentro da Secretaria de Saúde do Município da Lapa, vai aprovar confiando na pessoa do Prefeito, não levanta suspeita sobre ele, mas não entende porque desde janeiro de noventa e nove até o dia de hoje, o atual Secretário de Saúde do Município da Lapa não presta contas a Contabilidade Municipal dos convênios da APMI, tem provas concretas, eles não podem esconder mais, espera que a partir do dia primeiro quando reiniciarmos os trabalhos nesta Casa fosse exigido do atual Secretário de Saúde uma prestação de contas de tudo aquilo que foi repassado a APMI.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.563

Fl. 02

Solicitando um aparte o Vereador Alfredo disse que esse indivíduo não é mais o atual, ele está afastado do cargo, tem outra pessoa tomando conta provisoriamente, mas concorda que tem que ser feita uma Comissão para haver essa prestação de contas.

Continuando o Vereador Mansur disse que o atual Secretário não está afastado, foi convocada a senhora Jociana Campanholo para que ela tecnicamente seja assessora direta do Prefeito, mas o Secretário permanece no cargo, isso é informação que teve hoje junto a própria pessoa da senhora Jociana. Este convênio que hoje estão votando tem validade só até agosto para que possam pagar os atuais funcionários da APMI que estão sem receber e a partir do mês que vem, dito pelo Senhor Prefeito, vai ser enxugada esta folha de pagamento de trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos, para que a Saúde da Lapa volte a tomar outro rumo. Pede aos Vereadores que a partir do dia primeiro cobrem e tenham coragem, porque precisam saber onde foi este dinheiro, não está suspeitando, mas tem que se prestar contas sempre.

Com a palavra o Vereador Cesar disse que este Secretário de Saúde que ai está não poderia mais estar no cargo, teria que estar afastado diante das provas documentais que tem em mãos e diante de tudo que a população lapeana já está sabendo das irregularidades na Secretaria, o Secretário não poderia mais estar no cargo, a senhora Jociana assumiu uma fiscalização por assim dizer e ele continua no cargo, culpa deste Prefeito Miguel Batista, ele já deveria ter afastado o Secretário assim que soube, porque inclusive o Vereador Mansur levou documentos a ele mostrando o que está acontecendo na Secretaria.

Solicitando um aparte o Vereador Mansur disse que não levou documento, apenas conversou com ele sobre o assunto.

Continuando o Vereador Cesar disse que mesmo assim o documento está em suas mãos, tem mais documentos comprovando essas irregularidades, se fosse numa cidade de Maringá, Londrina iria demorar para aparecer ou talvez nem aparecesse, mas aqui na Lapa já apareceu e tem que cobrar, o Prefeito tem que ter vergonha na cara e exonerar este Secretário hoje mesmo, se ele ainda tiver intenção de ser Prefeito novamente da Lapa, na sua opinião ele é cúmplice, onde estão as prestações de conta da APMI desde noventa e nove que até agora não chegaram, vai votar favorável e pede à todos os Vereadores que votem também, mas com as seguintes condições, assim que recomecem os trabalhos devem abrir uma CEI encima da APMI e da Secretaria de Saúde, são fiscais do povo, não podem deixar passar em branco, tem que saber o que está acontecendo, tem que fiscalizar e não podem se omitir diante desta situação. Outra coisa que causa estranheza neste convênio foi essa convocação extraordinária, que custa aos cofres do Município mais de cinco mil reais, quatro mil para os Vereadores e mais os encargos ultrapassa os cinco mil reais, este convênio venceu dia dezessete de junho, porque este convênio não veio antes do recesso.

Solicitando um aparte o Vereador Mansur disse que isso prova a incompetência do atual Secretário, porque quem faz este projeto é o Secretário da Saúde, não defendendo o Prefeito, mas quem prepara é o Secretário de Saúde, mostrando a sua incompetência.

Continuando o Vereador Cesar disse que o convênio venceu dia dezessete de junho, até o final do mês poderiam ter renovado sem ônus nenhum para o Município e hoje isso está custando mais de cinco mil reais, estranha também no projeto, que o projeto anterior tinha validade até dezessete de junho, por três meses, esse de hoje vale por dois meses e doze dias, a fase de execução deste convênio terá validade a partir de dezoito de junho, dois meses e doze dias e é o mesmo valor, não entendeu o porquê, teria que ter a mesma validade do outro já que é o mesmo valor, é tudo igual e este tem uma validade de dois meses e doze dias apenas, por isso precisam da prestação de contas da APMI urgentemente assim que assumirem devem pedir, através de um ofício, para que possam ficar ao par do que está acontecendo na Secretaria de Saúde diante de tudo que o povo da Lapa está sabendo e de documentos e provas materiais que tem.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.563

Fl. 03

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 009/2000, que referenda Termo de Convênio celebrado entre a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Lapa e o Município da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 009/2000, que referenda Termo de Convênio celebrado entre a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Lapa e o Município da Lapa, novamente colocou-se este em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 009/2000, que referenda Termo de Convênio celebrado entre a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Lapa e o Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Tendo sido esta Sessão especialmente convocada para deliberação desta Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos Vereadores e lembrou a convocação para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2000, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

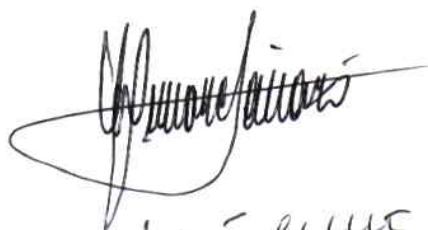
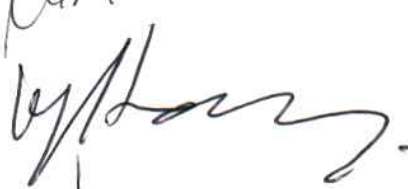
1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 16/2000, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da Lei nº 1166/92, alterado pelas Leis nºs 1200/93 e 1299/95, aumentando o numero de vagas do cargo de Diretor do Departamento – Símbolo CC-3, e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 006/2000, que referenda Convênio de Adesão nº 183/2000 Paranaidade, que entre si celebram o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município da Lapa.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 007/2000, que referenda Convênio nº 260/99, que entre si celebram o Ministério da Integração Nacional e o Município da Lapa.

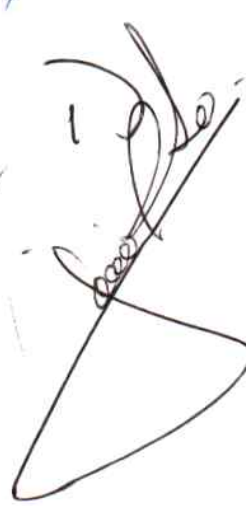
1ª discussão do projeto de resolução nº 02/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que denomina de Cesar Augusto Leoni, o Plenário do Legislativo Municipal.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Pela mesa
Vereador








Linor Tedesco
Diana Ferreira
Alex Hoffmann

Larionel Maurer Romo
Mauricio